

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei N° 47/64.

Assunto Pêndito \$1.000.000,00 - auxílio Associação Russa

Distribuído à Comissão justiça e Finanças

Primeira Discussão em 18/9/64. Mpfct. Prend. Pm.

Segunda Discussão em 18/9/64. Mpfct. Prend. Pm.

Redação Final dia 18/9/64. Pq. F. Breyner - em 18/9/64
Mpfct. Prend. Pm.

Observações: 18/9/64 - Mpfct. - Prend. Cambra.

Secretaria da Câmara Municipal, em 27 de junho de 1964.

658/64

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



Bragança Paulista, 26 de junho de 1964.

Gabinete do Prefeito

CML-225/64.

Sala das Sessões, 27/6/1964

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
OLYMPIO FERREIRA CINTRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
N E S T A

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluído projeto de lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura conceder, no próximo ano, à Associação Rural de Bragança - Paulista um auxílio destinado a subvencionar a realização da - VII Exposição Agro-Pecuária Industrial da Zona Bragantina.

Como é do conhecimento dos nobres senhores Vereadores, periodicamente, ou para ser mais preciso, de 2 em 2 anos, a Secretaria da Agricultura, por intermédio do Departamento de Produção Animal, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e da Associação Rural local, faz realizar, entre os meses de setembro e novembro, no recinto de exposições da Exposição Zootécnica desta cidade, uma exposição de animais, de produtos agrícolas e de máquinas para a lavoura e outras de interesse geral.

Essas promoções visam incrementar o interesse do povo - pelas atividades ruralistas, além de trazer aos criadores e agricultores ensinamentos uteis e estimular, por meio de concurso, o aprimoramento das raças de animais uteis ao homem.

Para melhor esclarecimentos do assunto, anexo ao presente cópia do ofício da Associação Rural, acompanhado da previsão-orçamentária da VII Exposição Agro-Pecuária Industrial, pela qual Vv. Excias. poderão verificar que o auxílio proposto no projeto de lei que este acompanha será de pouco mais de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçada.

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



BINETE DO PREFEITO

º CM-225/64.

Bragança Paulista, 26 de junho de 1964.
Continuação do ofício nº CM-225/64.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara, pre -
valeço-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. e aos demais
senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e dis-
tinta consideração.

Atenciosas saudações

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lourenço Quilici".

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41/64

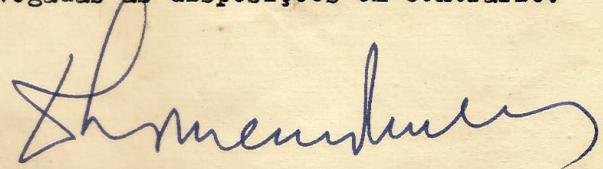
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO
RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder à Associação Rural de Bragança Paulista um auxílio na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para subvencionar a realização da VII Exposição Agro Pecuária - Industrial da Zona Bragantina, a se verificar no ano de 1965.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância de que trata esta lei será consignada no orçamento para o próximo exercício.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTICA E FINANÇAS, 17/11/1964
para os deputados ilustres.
Sala das Sessões, 26/11/1964
Presidente da Câmara Municipal

ARBP

64/51

C

Bragança Paulista, 25 de junho de 1964.-

Exmo. Sr.
Dr. Lourenço Quilici
D.D. Prefeito Municipal de
Bragança Paulista - Nesta

Tenho a honra de em nome dos Membros da Diretoria da Associação Rural, lembrar V.Excia., de que a VII Exposição Agro-Pecuária e Industrial deverá se realizar entre os meses de Setembro a Novembro do ano de 1965, em data a ser marcada pelo Departamento de Produção Animal.

Como é do conhecimento de V.Excia., êsses certames são realizados pela Secretaria da Agricultura, com a colaboração da Municipalidade e desta Associação.

A participação da Municipalidade tem sido considerável, quer quanto ao auxílio material como moral.

É mister que se repitam os sucessos já conseguidos em exposições anteriores, não sómente para alcançar o aperfeiçoamento técnico da nossa Agro-Pecuária, como também lançar bem alto o nome de nossa querida Bragança, no cenário dos municípios progressistas de São Paulo e do Brasil.

As exposições, além de proporcionarem ensinamentos notáveis aos lavradores, oferecem rara oportunidade aos nossos filhos de participarem das atividades rurais - tas, estimulando-os a seguirem as pegadas de seus pais.

São verdadeiras escolas de atualização - da técnica Agro-Pecuária, onde os lavradores e criadores de toda região, encontrem oportunidade para estreitarem os laços de amizade, tão necessário ao fortalecimento da classe.

Para que possamos realizar um certame coerente com os sucessos alcançados anteriormente, é indispensável o perfeito entrosamento entre os órgãos promotores. Mas, além disso é indispensável o auxílio financeiro da Municipalidade.

(segue)

Por esse motivo e contando nos postos chaves da administração leal com homens da lavoura, especialmente V.Excia., que já demonstrou grande interesse por essas realizações, quando da primeira investidura ao cargo que com singular brilho ora vem exercendo, vimos apelar para que seja consignado no Orçamento do ano de 1965, uma dotação de - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), que se destinará às despesas, conforme a previsão que anexamos a esta.

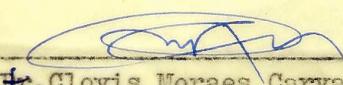
Em anexo submetemos a apreciação de V.Excia. uma "Previsão de despesas", baseada em dados fornecidos pelos balancetes anteriores.

Informamos, outrossim que, não mais serão cobradas entradas ao público.

Estamos seguros de que este pedido receberá plena aprovação de V.Excia., a quem solicitamos todo o empenho para a sua aprovação final.

Com os protestos de nossa mais alta consideração e estima, subscrivemo-nos

mui respeitosamente.


Dr. Clovis Moraes Carvalho .-
-- Presidente --

PREVISÃO ORÇAMENTARIA DA
VII EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL

Deverá se realizar em meados do 2º semestre do ano de 1965, a VII Exposição.

Esses certames, são oficiais, sendo indispensável a sua realização bi-anual, para não perder o direito de promovê-las com o mesmo cunho e constar do Catálogo Oficial.

Como é do conhecimento geral, a realização desse trabalho é custoso e caro, exigindo esforços ingentes de técnicos da Secretaria da Agricultura, da colaboração máxima do Legislativo e Executivo Municipais e da Associação Rural.

O prestígio dessas exposições, depende de um trabalho bem entrosado entre os elementos já citados e especialmente de verbas adequadas a sua instalação.

Revendo a relação de despesas feitos nas últimas exposições conseguimos organizar um "Plano de Gastos" ou Orçamentos para a que se realizará em 1965, do qual damos em detalhes uma previsão, constante do seguinte:-

1º Propaganda:- A propaganda é fator determinante do sucesso.

Nesta alinhas constam:-

a) Rádio	Cr\$	30.000,00	-
b) Jornais locais	Cr\$	60.000,00	/
c) Jornais da Capital e dos Municípios concorrentes	Cr\$	100.000,00	
d) 30 faixas	Cr\$	90.000,00	.
e) 2.000 - cartazes	Cr\$	160.000,00	.
f) 50.000 - boletim volantes	Cr\$	25.000,00	.

Escritórios:-

Secretaria (2 meses)	Cr\$	120.000,00	
6 - auxiliares de campo	Cr\$	48.000,00	

Diversos:-

Corporação Musical	Cr\$	15.000,00	
Hospedagem Autoridades e Técnicos	Cr\$	250.000,00	
Restaurante	Cr\$	150.000,00	.
Escola de Rodeio	Cr\$	450.000,00	.
Prêmios(montadores e trotadores)	Cr\$	50.000,00	
Taças	Cr\$	180.000,00	
Transportes	Cr\$	80.000,00	
Despesas gerais	Cr\$	150.000,00	
Total	Cr\$	<u>1.958.000,00</u>	



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Oio Nôtre Vereador Dr. Fernado para relatar
Sal. das Comissões - 5/8/64
Hélio Alu Chedid - Presidente

Parecer

1. Projeto legal e econômico. Diminui a atividade esencial e mobilizadora, projeta o conhecimento do mundo por suas realizações no quadrante do nosso Estado e dos países e faz justas atividades pensadas na intuição da moralidade dos homens que, na agropecuária, ajudam, servindo de base, ao correto crescimento do País. É o que fizer na plana qualidade de componente de duas Comissões

12. 8. 64

Fernando Tezzer



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto

De acordo com o sr. relator.

B.R.P., 21/8/64

PMW - membro

Voto.

Projeto legal e de grande interesse à
Nossa cidade, portanto nada opõr.

S. S 21/8/64

Jacó

Oliveira 21-8-64

Voto

De acordo com o parecer do relator

Sala das Comissões - 21/8/64

Hafiz Ali Chedid. Presidente

Hafiz

Hafiz



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARECER

Com vistas à concessão de auxílio de um milhão de cruzeiros para subvencionar a realização da VII Exposição Agro-Pecuária Industrial da Zona Bragantina, pretendida no Projeto de Lei nº 41/64, somos de parecer favorável, dado que o Poder Legislativo deve estimular tais iniciativas, mormente em se tratando da citada Exposição que sempre elevou o bom nome de Bragança Paulista em suas realizações.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1964

p.d.v. 28.8.64

a) - Cassio Marcau
CASSIO MARCAU - Presidente da C.F.O.

Voto

Opino pela aprovação do projeto nº 41/64
referente à "Auxílio na importância de Cr\$ 1.000.000,00
à Associação Rural de Bragança Pta
para subvencionar a realização da VII Exposição
Agro Pecuária Industrial da Zona Bragantina
a se verificar no ano de 1965,
tal Auxílio sera consignado no orçamento
de 1965, não visto denúncia nenhuma
de que, ~~subsidio de grande interesse do~~
~~Município da zona à Cidade~~ realização
da exposição é de grande interesse ao Município
e à Zona Bragantina - sala das Comissões
Casa ali citada. V. Presidente, 17/9/64



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto de acordo com o parecer
do relator.

Sala das comissões em 17-9-1964
Inocêncio de Oliveira - membro

Fui de acordo com o projeto,
e de interesse, para nossa cidade
e mundo para zona Bragantina

18-8-64



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Bragança Paulista, 18 de SETEMBRO de 1964

Parecer N.^o

PARECER

Nada tenho a opôr. Como Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria e Comércio, estou plenamente de acordo com o presente projeto, conforme meu voto já dado na Comissão de Finanças, da qual tenho a honra de também pertencer.

Innocencio de Oliveira
a) Innocencio de Oliveira - Presidente -
em 18/9/964

José Bueno de Miranda